

Legislação ordinária ainda está indefinida

SÃO PAULO — Cuidar da legislação ordinária, enquanto os eleitos em 1986 elaboram uma nova Constituição, tem sido fonte de preocupação de políticos e juristas. O Presidente da Câmara e do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães, chegou a propor, logo que a Constituinte foi convocada, a criação de uma comissão legislativa que se encarregaria paralelamente aos trabalhos dos constituintes, da legislação comum, até para não se repetir o passado, quando o Presidente da República ficou legislando por decreto-lei.

A sugestão de Ulysses foi endossada pela maioria dos integrantes da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais. Com a concordância dos demais, o Coordenador do grupo, Miguel Reale Júnior, ressalva que uma decisão nesse sentido somente poderia ser tomada pela própria Constituinte, mas afirma que a criação de uma comissão representativa de todos os partidos que cuide da legislação ordinária é um imperativo.

José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República, dis-

se que também não tem como se opor à proposta e a considera viável, porque a chamada comissão legislativa se encarregaria apenas dos projetos mais urgentes.

Reale Júnior explica que ela examinaria apenas matérias de extrema necessidade e urgência, a fim de preparar a transição para a nova ordem constitucional. Segundo ele, a própria comissão teria poderes para decidir sobre as proposições que deveria examinar. As demais seriam descartadas.

Pela sua importância, essa comissão, na opinião do ex-Deputado Clóvis Ferro Costa, deveria ser composta "pelos políticos de maior experiência técnica e profissional", pois terão uma dupla carga de trabalho, já que também participarão da elaboração da Constituinte.

Outro integrante da Comissão, o ex-Líder do MDB, Laerte Vieira, disse que só vê duas soluções para a situação que o Brasil viverá no início do ano que vem. Na primeira, todos os constituintes cuidariam igualmente da Constituição e da legislação comum, provavelmente em horários alternados. A segunda alter-

nativa seria a designação de uma comissão encarregada da legislação ordinária. Logo na abertura dos trabalhos, ao elaborar seu Regimento Interno, a Constituinte deverá optar por uma dessas possibilidades.

No entender de Laerte Vieira, outros integrantes da Comissão de Estudos Constitucionais, como Cláudio Lacombe e José Meira, também entendem que a solução preconizada por Ulysses Guimarães é satisfatória. A idéia de Ulysses, aliás, chegou a ser aproveitada pelo Deputado Flávio Bierrembach (PMDB-SP), o primeiro relator da emenda de convocação da Constituinte. Bierrembach, no entanto, foi destituído e o relatório final, elaborado pelo Deputado Valmor Giavarina (PMDB PR), não falava no assunto.

Dificilmente, porém, uma proposta dessa natureza poderia ser aprovada ainda este ano, já que deve ser objeto de Emenda Constitucional. Com a Copa do Mundo e as eleições de novembro, é praticamente impossível reunir, no Senado e na Câmara, quorum de dois terços para aprová-la.